



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 572/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**.

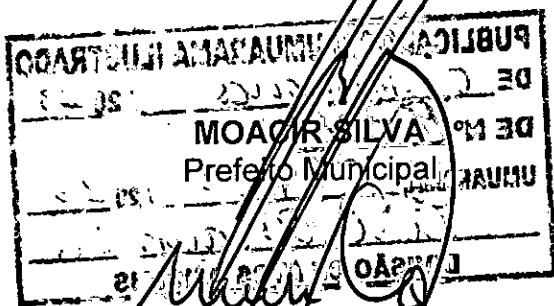
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera, a contar de 13 de setembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **MARISTELA ITO GIMENES PIRES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.375.225-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 865.396.639-00, nomeada em 09 de março de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 9276/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 071 monco 120 13
DE N° 9.718
UBUARAMA, 071.03 120 13
Clt. A. A. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS